



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Assembleia Nacional:

Secretaria-Geral.

Conselho de Ministro:

Resolução n° 2/2007.

Nomeado Abraão Andrade Lopes, Delegado do Governo na Electra
- Empresa de Electricidade e Água, SARL

Chefia do Governo:

Secretaria-Geral do Governo:

Direcção-Geral de Administração

Ministério das Infraestruturas, Transporte e Mar:

Gabinete do Ministro.

Ministério da Saúde:

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Administração Interna:

Direcção-Geral da Administração Eleitoral.

Ministério das Finanças e Administração Pública:

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública.

Direcção-Geral da Administração Pública.

Direcção de Administração.

Ministério do Ambiente e Agricultura:

Direcção da Administração e Gestão de Recursos Humanos.

Ministério da Educação e Ensino Superior:

Direcção de Recursos Humanos.

Supremo Tribunal da Justiça:

Secretaria-Geral.

Tribunal de Contas:

Direcção dos Serviços Administrativos e Financeiros.

Agência de Regulação Económica:

Conselho de Administração.

Município de Santa Catarina:

Câmara Municipal.

Município de São Domingos:

Câmara Municipal.

Município de São Vicente:

Assembleia Municipal.

Município do Tarrafal:

Assembleia Municipal.

Câmara Municipal.

ASSEMBLEIA NACIONAL

Secretaria-Geral

LISTA DE ANTIGUIDADE (Com referência a 31-12-2006)
 (Nos termos do artigo 61º do Decreto Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril)

Nº	Nomes	cargo	Ref	Esc.	Combatentes da Lib. da Pátria	Serviço Militar			Início de Funções		Interrupções	Tempo de Serviço			Períodos a desc. pláposent.	
						Ano	Mês	Dia	F. Pública	A. Nacional		Ano	Mês	Dia		
	Pessoal TécnicoParlamentar															
	A) Carreira Técnica Parlamentar															
1	João Aqueleu Jenner B. Amado	Téc. Parl. 1ª cl.	14	C			5	2	15	19-10-1968a)	20-09-1982	01-02-1993 a 29-04-1996	38	4	28	
2	Luis Filipe Silva	Téc. Parl. Princ.	15	D	04-01-1970 a 04-07-1975 incluindo aumento de 100%		2	5	24	02-03-1987	30-11-1998	12-04-2001 a 13-04-2002	32	3	23	
3	Pedro Rodrigues Lopes	Téc. Parl. Princ.	15	E						01-08-1976	30-01-1986		30	5	1	
4	Mateus Júlio Lopes	Téc. Parl. Princ.	15	E						11-10-1972		22-04-1975 a 30-11-1975 01-09-1976 a 22-09-1976 01-09-1977 a 30-09-1977 07-09-1979 a 31-12-1985 09-04-1991 a 13-05-1991				-10-1972 a -06-1973 -12-1975 a -05-1978
5	Maria de Fátima Lima Duarte Almeida	Téc. Parl. 2ª cl.	13	E						28-01-1984	15-01-2001		22	11	4	
6	Maria Rosa Soares de Carvalho	Téc. Parl. Adj.	11	C						06-04-1985	14-01-1993		21	8	26	
7	Maria Elsa Ramos Silva	Téc. Parl. 2ª cl.	13	E							04-01-1988		18	11	28	
8	Ana Jacqueline A.B.M. da Silva	Téc. Parl. Princ.	15	D							02-05-1989		17	8		-05-1989 a -05-1990
9	João Cláudio Borges Pereira	Téc. Parl. 1ª cl.	14	C						18-05-1984 até 3-11-1990 22-02-1996 até 21-12-1997	27-07-1998		16	8	18	-07-1998 a -08-1999

Nº	Nomes	cargo	Ref	Esc.	Combatentes da Lib. da Pátria	Serviço Militar			Início de Funções		Interrupções	Tempo de Serviço			Períodos a desc. pláposent.
						Ano	Mês	Dia	F. Pública	A. Nacional		Ano	Mês	Dia	
10	Armando Ferreira, Júnior	Téc. Parl. Princ.	15	B					04-06-1986 15-11-1995	02-09-1989 a 14-11-1995	14	4	14		
11	Arlinda Marcelina Costa S. Pires	Téc. Parl. 1ª cl.	14	B			06-01-1994		01-04-2002		12	11	26		
12	António Pedro Melício Silva	Téc. Parl. 1ª cl.	14	C					03-01-1995		11	11	29		
13	Magda Maria de Menezes M. B. Vicente	Téc. Parl. Princ.	15	C					08-02-1995		11	10	24		
14	Susete Soares Moniz	Téc. Parl. 3ª cl.	12	C			15-11-1995		02-05-1997		10	9	16	15-11-1995 a 14-01-1997	
15	Maria Monserrate Alves Cruz	Téc. Parl. 3ª cl.	12	B			01-06-1996		20-07-1998		10	7	1		
16	Albertina da Cruz da Graça	Téc. Parl. 1ª cl.	14	C			18-09-1996		01-08-1998		10	3	14	-09-1996 a -11-1996	
17	Inês Tavares Fernandes	Téc. Parl. 3ª cl.	12	B			08-07-1997		14-02-2000		9	5	24		
18	Verónica Clotilde F. Pina Cardoso	Téc. Parl. 3ª cl.	12	B					30-12-1997		9	2			
19	Dulce Irene Lush Ferreira Lima	Téc. Parl. 2ª cl.	13	B			01-09-1990 09-05-1995		21-06-1999	02-08-1993 a 08-05-1995 14-08-1998 a 27-09-1998 a partir de 07-07-2000	8	11	15		
20	Antoinette Combre	Téc. Parl. 1ª cl.	14	B					07-07-1998		8	5	25		
21	Valdomar de Deus L. F. Fernandes	Téc. Parl. 1ª cl.	14	B					22-07-1998		8	5	10		
22	António Pedro Lopes Borges	Téc. Parl. 1ª cl.	14	B					01-12-1995	a partir de 03-11-2002	6	11	3		
23	Antónia Maria Gomes Lopes	Téc. Parl. 1ª cl.	14	B					01-07-1999		7	6	1		
24	Dulce Helena B.V.S. Fernandes	Téc. Parl. 2ª cl.	13	B					07-07-1998	a partir de 01-12-2004	6	4	24		
25	Emanuel de Jesus Delgado Correia	Téc. Parl. 1ª cl.	14	B					22-11-1999		7	1	10		
26	Virgílio Sousa Graça	Téc. Parl. 1ª cl.	14	A					07-07-1998	a partir de 01-08-2004	6		25		
27	Nilce Ariene Ramos Rodrigues	Téc. Parl. 1ª cl.	14	B					20-12-1999		7		12		
28	Cristina Andrade Tavares P.M.Vieira	Téc. Parl. 3ª cl.	12	B					20-12-1999		7		12		
29	Natália P.T.Sapinho Monteiro	Téc. Parl. 2ª cl.	13	A			15-11-1997		07-07-1998	a partir de 06-06-2002	4	6	21	-11-1997 a -06-1998	
30	Edson Fontes Andrade Medina	Téc. Parl. 1ª cl.	14	B					08-10-2001		5	2	24		
31	Sandra Mónica Tinas Lopes	Téc. Parl. 2ª cl.	13	B					13-05-2002		4	7	19		
32	Joaquim Augusto Gomes	Téc. Parl. 2ª cl.	13	A					24-11-2003		3	1	8		
33	Avelino Sanches Pires	Téc. Parl. 2ª cl.	13	A					08-06-2004		2	6	24		
	B) Carreira de Redactores														
34	Maria Augusta Évora T. Teixeira	Redactor de 1ª cl.	14	B					11-10-1999		7	2	21		
35	Adelaide Tavares Monteiro	Redactor de 2ª cl.	13	A					11-10-1999		7	2	21		
36	Jorge Isaias Silva Garcia	Redactor de 1ª cl.	14	B					11-09-2000		6	3	21		
37	Arceolinda Monteiro Ramos	Redactor de 2ª cl.	13	A					04-02-2003		3	10	28		

Nº	Nomes	cargo	Refº	Esc.	Combatentes da Lib. da Pátria	Serviço Militar			Início de Funções		Interrupções	Tempo de Serviço			Períodos a desc. p/aposent.	
						Ano	Mês	Dia	F. Pública	A.Nacional		Ano	Mês	Dia		
38	José Domingos Furtado	Redactor de 2ª cl.	13	A					14-02-2003			3	10	18		
39	Rosilma Samedo de Andrade	Redactor de 2ª cl.	13	A					09-10-2000	a partir de 04-04-2003		2	5	25		
40	Sérgio Soares da Costa	Redactor de 2ª cl.	13	A					24-11-2003			3	1	8		
41	Flávia Lenira Gomes Marques dos Santos	Redactor de 2ª cl.	13	A					26-04-2004			2	8	6		
42	Maria José da Veiga de Pina	Redactor de 2ª cl.	13	A					26-04-2004			2	8	6		
	C)Carreira de Secretário Parlamentar															
43	Manuel de Jesus Fortes	Sec. Parl. Princ.	9	H				01-01-1975	01-01-1982	01-01-1977 a 31-12-1981		27		2		
44	Arcângela da Moura Moreira	Sec. Parl. de 1ª cl.	9	G				27-04-1975	22-03-1992	31-07-1976 a 02-11-1976 31-07-1977 a 07-10-1977 31-07-1978 a 03-10-1978 31-07-1979 a 03-10-1979 31-07-1980 a 05-10-1980 31-07-1981 a 04-10-1981 31-07-1982 a 11-03-1983 31-07-1983 a 13-08-1984 19-03-1989 a 21-04-1991		26	10	14		
45	Maria Conceição Barbosa Ferro	Sec. Parl. de 1ª cl.	8	F					28-05-1984			22	7	4	-05-1984 a -12-1985	
46	Fernanda Moreno Leal Monteiro	Sec. Parl. de 1ª cl.	8	F					22-04-1986			20	8	10	04-1986 a -01-1987	
47	Venceslau Cardoso	Sec. Parl. Princ.	9	F				16-08-1973	06-06-1994	05-08-1975 a 27-11-1975 05-09-1976 a 12-11-1977 31-08-1978 a 02-01-1979 09-01-1983 a 05-06-1994		20	1	16	-08-1973 a -01-1979	
48	Mérita Silva do Rosário	Sec. Parl. de 2ª cl.	7	E					02-02-1987			19	11		-02-1987 a -01-1990	
49	Luisa Helena Lopes de Barros	Sec. Parl. Princ.	9	E				03-11-1987	06-06-1994			19	1	29		
50	Maria de Fátima Horta Fernandes	Sec. Parl. de 2ª cl.	7	E					01-09-1980 01-05-1996	01-09-1987 a 30-04-1996		17	8	2	01-09-1980 a 15-10-1982	
51	Maria Tavares Duarte	Sec. Parl. de 1ª cl.	8	G					14-10-1989			17	2	18		
52	Maria Ressureição Tavares Vaz	Sec. Parl. de 1ª cl.	8	H					14-10-1989			17	2	18	-10-1989 a -01-1990	
53	António dos Santos M. Pereira	Sec. Parl. de 1ª cl.	8	G					14-10-1989			17	2	18	-10-1989 a -01-1990	
54	Maria Lina dos Santos	Sec. Parl. de 1ª cl.	8	F					28-10-1989			17	2	4	-10-1989 a -01-1990	
55	Alcídes Monteiro de Pina	Sec. Parl. de 1ª cl.	9	G					01-12-1990			16	1	1	-01-1991 a -01-1993	
56	Manuel Olívio Teixeira	Sec. Parl. de 3ª cl.	6	E					01-04-1988	18-11-1997 a 31-08-2001		15	11	18	-04-1988 a -01-1991	

Nº	Nomes	cargo	Refº	Esc.	Combatentes da Lib. da Pátria		Serviço Militar			Início de Funções		Interrupções	Tempo de Serviço			Períodos a desc. p/aposent.
					Ano	Mês	Dia	F. Pública	A. Nacional	Ano	Mês		Dia			
57	Maria Isabel P. da Silva Tavares	Sec. Parl. de 3ºcl.	6	B							01-04-1992		14	9	1	
58	Maria José Tavares Ortel Baessa	Sec. Parl. de 1ºcl.	8	D						30-08-1982		10-10-1988 a 01-08-1990 27-06-1992 a 29-06-1997 a partir de 01-10-2002	13	4	7	
59	Claudio Soares Pinto	Sec. Parl. de 1ºcl.	8	E						20-07-1985	29-06-1991	a partir de 16-11-1997	12	3	26	
60	Maria de Fátima C. Ramos Tavares	Sec. Parl. de 3ºcl.	6	F							02-05-1990	08-04-1996 a 30-6-2002	10	5	7	-05-1990 a -01-1993
61	Maria do Livramento Pina Mendes	Sec. Parl. de 2ºcl.	7	A							07-07-1998		8	5	25	
62	José Aguiñaldo Carvalho Silva	Sec. Parl. de 2ºcl.	7	B							07-07-1998		8	5	25	
63	Márcia Tavares Vaz	Sec. Parl. de 2ºcl.	7	B							16-03-2000		6	9	16	
64	Kátia Cristina N. A. Rodrigues	Sec. Parl. de 2ºcl.	7	B							11-09-2000		6	3	21	
65	Maria Lina da Conceição R. Andrade	Sec. Parl. de 3ºcl.	6	B							07-07-1998	a partir de 29-09-2003	5	2	23	
66	Eliseth Gomes Lopes	Sec. Parl. de 2ºcl.	7	B							28-11-2000		6	1	4	
	Técnico Profissional															
67	José Maria Borges da Silva	Téc. Profissional	8	B							07-07-1998	a partir 01-06-2002	3	10	25	
	Técnico Auxiliar															
68	José Luis Rodrigues Lima	Técnico Auxiliar	5	E							21-01-1989	07-07-2006 a 04-10-2006	17	8	13	-01-1989 a -01-1993
69	Firmino Gomes Lopes	Técnico Auxiliar	5	C							21-01-1989	20-12-1999 a 28-02-2005	12	8	29	-01-1989 a -01-1993
	Pessoal Auxiliar															
70	Benvindo de Almeida M. Tavares	Cond. Auto Pesado	4	I							29-09-1977		29	3	3	-10-1978 a -06-1986
71	Isabel Sanches de Barros Cardoso	Fiel	4	F							21-05-1979	23-03-1991 a 23-07-1991	27	3	10	-05-1979 a -07-1982
72	Maria Dias Morais	Ajud. Serv. Gerais	1	G							01-09-1982		24	4	1	-09-1982 a -10-1982
73	Maria Teresa de Barros	Fiel	4	F							04-04-1985		21	8	28	-04-1985 a -07-1998
74	Maria Helena Monteiro	Governanta	3	G							10-10-1985		21	2	22	-10-1985 a -01-1990
75	Escolástica Borges Fernandes	Ajud. Serv. Gerais	1	E							10-10-1985		21	2	22	-10-1985 a -01-1988
76	Virgínia Soares Cardoso	Ajud. Serv. Gerais	1	E							10-10-1985	01-07-2005 a 28-09-2005	20	11	24	-10-1985 a -01-1993
77	Maria Manuela Brito	Governanta	3	H							10-10-1985	12-06-2005 a 09-09-2005	20	11	24	-10-1985 a -01-1987
78	Teresa de Fátima Lopes	Ajud. Serv. Gerais	1	D							01-04-1986		20	9	1	-04-1986 a -05-1990
79	Maria Felicidade de Pina Tavares	Operad. da Repr.	2	F							01-04-1986		20	9	1	-04-1986 a -04-1989
80	Maria de Fátima Varela	Ajud. Serv. Gerais	1	D							01-04-1986		20	9	1	-04-1986 a -01-1993
81	Leonor Helena Mendes	Ajud. Serv. Gerais	1	D							01-04-1986		20	9	1	-04-1986 a -01-1993

Nº	Nomes	cargo	Refº	Esc.	Combatentes da Lib. da Pátria		Serviço Militar		Início de Funções		Interrupções	Tempo de Serviço			Períodos a desc. p/aposent.
					Ano	Mês	Ano	Mês	F. Pública	A.Nacional		Ano	Mês	Dia	
82	Auliana Correia Nunes de Pina	Telefonista	2	C						01-04-1986		20	9	1	-04-1986 a -01-1990
83	Ana Maria Mendonça	Ajud. Serv. Gerais	1	D						01-04-1986		20	9	1	-04-1986 a -01-1993
84	Amândio Moreno Semedo	Rececionista	2	E						01-05-1986		20	8	1	-05-1986 a -01-1992
85	Isidoro Vaz Fernandes	Guarda	1	E						13-05-1986		20	7	19	-05-1986 a -01-1993
86	Daniel António da Costa Alfama	Cond. Auto-Ligeiro	2	G						04-06-1986		20	6	28	-06-1986 a -01-1987
87	Ricardina Pereira Tavares	Ajud. Serv. Gerais	1	D						09-07-1986		20	5	23	-07-1986 a -01-1993
88	Cecília Moreira Pinto	Ajud. Serv. Gerais	1	D						09-07-1986		20	5	23	-07-1986 a -01-1993
89	Adalberto José Mendes	Cond. Auto-Ligeiro	2	F						01-01-1987		20		1	-01-1987 a -01-1990
90	Paulo Mendes Tavares	Guarda	1	F			1	11		10-04-1989		19	7	2	-01-1990 a -01-1993
91	Manuel Barreto Moura	Aux. de Protocolo	2	F						01-01-1988		19		1	-01-1988 a -01-1993
92	Francisco Tavares	Guarda	1	G						01-03-1988		18	10	1	-03-1988 a -01-1993
93	João Francisco Monteiro	Aux. de Protocolo	2	D						03-05-1988		18	7	29	-05-1988 a -01-1993
94	Carlos Tavares Andrade	Cond. Auto-Ligeiro	2	E						20-03-1987	02-12-1988 a 31-12-1999 04-11-2003 a 03-12-2003	18	7	13	-03-1987 a -01-1993
95	Luis Semedo Gonçalves	Cond. Auto-Ligeiro	2	E						19-09-1988		18	3	13	-09-1988 a -01-1993
96	Paula Alfama	Escrit.-dactilógr.	2	E						06-01-1989		17	11	26	-01-1989 a -01-1993
97	Ester Simas Araújo Barbosa Amado	Rececionista	2	D						14-03-1988	09-08-1996 a 16-11-1997 a partir de 23-11-2002	17	6	10	-03-1988 a -01-1993
98	Avelina Freire Furtado Lopes	Ajud. Serv. Gerais	1	C						09-07-1986		16	4	14	-07-1986 a -01-1993
99	José António Lopes	Cond. Auto-Ligeiro	2	E						01-01-1990		17		1	-01-1990 a -01-1993
100	Manuel António Veiga	Guarda	1	F						01-01-1990		17		1	-01-1990 a -01-1993
101	Faustino Gomes	Rececionista	2	E						01-05-1987	a partir de 19-11-2002	15	6	18	-05-1987 a -01-1993
102	Francisca Vaz	Ajud. Serv. Gerais	1	C						01-07-1990		16	6	1	-07-1990 a -01-1997
103	José Martins Cardoso	Cond. Auto-Ligeiro	2	E						01-06-1990	12-04-1999 a 09-06-1999	16	7	3	-06-1993 a -01-1993
104	Francisco Paulo Ramos	Guarda	1	F			2	3		05-02-1993		16	1	29	-02-1993 a -01-1994
105	Zenaida Maria dos Santos A. Tavares	Escrit.-dactilógr.	2	E						05-12-1990	19-07-1994 a 17-08-1994 01-09-1999 a 30-09-1999	15	11	9	-12-1990 a -01-1993
106	Maria da Conceição F. da Veiga S. Silva	Ajud. Serv. Gerais	1	C						01-04-1986	07-11-1995 a 17-11-1996 a partir de 21-12-1999	12	8	3	-04-1986 a -01-1993

ANOTAÇÕES:

a) Os cálculos têm por base o período de 19/10/1968 a 30/06/1992 (publicados no Boletim Oficial de 14/09/1922).

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, aos 10 de Janeiro de 2007. — O Secretário-Geral, *Eutrópio Lima da Cruz*.

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução nº 2/2007

de 17 de Janeiro

No uso da faculdade conferida pelo nº 2 do artigo 260º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

É nomeado, ao abrigo de nº 1 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 1/2006, de 9 de Janeiro, o Engenheiro Abraão Andrade Lopes, Delegado do Governo na Empresa de Electricidade e Água, SARL.

Artigo 2º

É fixada em 100.000\$00 (cem mil escudos) a remuneração mensal ilíquida do Delegado do Governo nomeado nos termos do artigo anterior, a qual é paga pela ELECTRA – Empresa de Electricidade e Água, SARL, através da Direcção Geral do Tesouro.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros.

José Maria Pereira Neves

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

—o§o—

CHEFIA DO GOVERNO

Secretaria-Geral do Governo

RECTIFICAÇÃO

Por ter saído de forma inexacta a Resolução nº 59/2006 (II Série), publicado no *Boletim Oficial*, II Série nº 44, de 21 de Novembro, rectifica-se:

Onde se lê:

Antonieta Ausecelinda C. Lopes ...;

Deve-se ler:

Antonieta Auselinda Conceição Lopes ...;

Secretaria-Geral do Governo, aos 8 de Janeiro de 2007. – A Secretária-Geral do Governo, *Ivete Herbert Lopes*.

Direcção-Geral de Administração

Despacho de S. Exª o Primeiro-Ministro:

De 6 de Junho de 2006:

Nilda Maria Gonçalves de Pina Fernandes, professora de ensino secundário, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e do Ensino Superior, ora a prestar serviços na Fundação Cabo-Verdiana de Solidariedade, em regime de requisição, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 30/79, de 21 de Abril, designada Presidente de Fundação Cabo-Verdiana de Solidariedade, com efeitos a 20 de Março de 2006.

De 31 de Outubro:

Maria José Barbosa Teixeira, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e do Ensino Superior, designada, nos termos do artigo 19º dos Estatutos da Fundação Cabo-Verdiana de Solidariedade, aprovados pelo Decreto-Lei nº 17/2006, de 20 de Fevereiro, membro de Conselho de Administração da Citada Fundação, com efeitos a 2 de Novembro de 2006.

Direcção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Direcção Geral de Administração da Chefia do Governo, Palácio do Governo, na Praia, 9 de Janeiro de 2007. – A Directora, *Dulcelina Silva*.

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS,
TRANSPORTES E MAR

Gabinete do Ministro

Despacho

Considerando o crescimento acelerado, a nível mundial, do sector das comunicações, sector considerado estratégico para o desenvolvimento de Cabo Verde, impõe-se reforçar os respectivos mecanismos regulatórios.

Neste contexto, a Agência Nacional das Comunicações – ANAC, como autoridade reguladora no sector das comunicações e no âmbito das suas competências, deliberou regulamentar sobre a gestão de domínios .cv, cujo registo deverá ser feito mediante o pagamento de uma taxa a ser fixada por despacho do membro do Governo responsável pela área das comunicações.

Assim,

Nos termos do nº 2 do artigo 102º do Decreto-Legislativo nº 7/2005, de 24 de Novembro, conjugado com o estipulado no artigo 36º da Deliberação nº 04/2006, de 27 de Novembro, do Conselho de Administração da ANAC, que aprova o Regulamento do registo de domínio .cv, determino o seguinte:

1. São fixadas as seguintes taxas de domínio/subdomínio .cv, às quais acresce o IVA à taxa legal em vigor:

a) Taxa de manutenção de domínio/subdomínio .cv, que consta no quadro seguinte:

Hierarquias	Preço por prazo de registo		
	1 ano	3 anos	5 anos
.com.cv	1 000\$00	2 000\$00	3 500\$00
Outras hierarquias	1 500\$00	2 500\$00	4 000\$00

b) Taxas de alteração e de reactivação do registo de domínio/subdomínio .cv, cujo valor é de 700\$00 (setecentos escudos), respectivamente.

2. O presente Despacho entra em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2007.

Gabinete do Ministro de Estado e das Infraestruturas, Transportes e Mar, aos 29 de Dezembro de 2006. – Ministro de Estado e das Infraestruturas, Transportes e Mar. – *Manuel Inocêncio Sousa*.

—o§o—

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Recursos Humanos
e Administrativa

Despacho de S. Exª o Ministro de Estado e da Saúde:

De 14 de Dezembro de 2006:

Carlos Monteiro de Almeida da Veiga, enfermeiro, contratado da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde – homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 23 de Novembro de 2006, que é do seguinte teor:

«Que o examinado se encontra definitivamente incapacitado para o exercício da sua actividade profissional.»

Obs.: As faltas dadas ao serviço de 1 de Julho de 2006 a 7 de Novembro de 2006, devem ser justificadas.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, na Praia, aos 3 de Janeiro de 2007. – O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS
ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO
E COMUNIDADES

Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex^a o Secretário de Estado dos Negócios Es-
trangeiros:

De 17 de Agosto de 2006:

José Luís Fialho Rocha, Conselheiro de Embaixada, 2º escalão, do quadro do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Coopera-
ção e Comunidades, na situação de licença sem vencimento para
exercício de funções em Organismo internacional – autorizado o
seu regresso ao quadro de origem ao abrigo do artigo 59º do
Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril.

(visado pelo Tribunal de Contas aos 28 de Dezembro 2006).

De 2 de Novembro:

Margarida Vieira da Silva, Ajudante de Serviços Gerais, referência 1,
escalão E, do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estran-
geiros e das Comunidades na situação de licença sem vencimento
autorizado o regresso ao quadro de origem ao abrigo do nº 1, do
artigo 5º do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril

Os encargos serão suportados pela verba 3.01.01.02 do orçamento
em vigor

(visado pelo Tribunal de Contas aos 27 de Dezembro 2006).

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, Direcção dos
Recursos Humanos, na Praia aos 4 de Janeiro de 2006. – A Directora
Geral, *Edna Barreto*.

—oço—

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
INTERNA

Direcção Geral da Administração Eleitoral

EDITAL Nº 01/2007

Nuias Mendes Barbosa da Silva, Director Geral da Administração
Eleitoral, faz público, nos termos dos artigos 39º e 40º do Código Eleito-
ral, aprovado pela Lei nº 92/V/99, de 8 de Fevereiro, que é a seguinte a
composição da Comissão de Recenseamento Eleitoral de S. Vicente.

Membros Efectivos

Humberto Sabino Rocha Mota – Presidente;

Margarida Matilde Dias;

Hermes Soares Oliveira Costa;

Joaquim Domingos Morais;

Jandir do Rosário Neves.

Membros Suplentes

Maria Helena de Pina;

Nora Helena da Cruz Silva.

Direcção-Geral da Administração Eleitoral, na Praia, aos 5 de Janei-
ro de 2007. – O Director Geral, *Nuias Mendes Barbosa da Silva*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Secretário de Estado
da Administração Pública

Despacho de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração
Pública:

De 16 de Setembro de 2006:

Jorge Lopes Borges, técnico superior, referência 14, escalão A, do qua-
dro da Direcção-Geral da Administração Pública, nomeado para,
em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de assessor do
Secretário do Estado da Administração Pública, ao abrigo do artigo
3º do Decreto-Legislativo nº 3/95 de 20 de Junho, com efeitos a partir
de 7 de Setembro de 2006.

Nelson Ricardo dos Santos Cruz, licenciado em Direito, nomeado para,
em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de assessor do
Secretário do Estado da Administração Pública, ao abrigo do artigo
3º do Decreto-Legislativo nº 3/95 de 20 de Junho, com efeito a partir
de 7 de Setembro de 2006.

Joselina do Carmo Pereira Andrade Soares de Carvalho Pires,
Bacharel em Planeamento e Administração dos Transportes
Marítimos, nomeada para, em comissão ordinária de serviço,
desempenhar as funções de Secretária do Secretário do Estado
da Administração Pública, nos termos previsto no artigo 3º do
Decreto-Legislativo nº 3/95 de 20 de Julho e ainda com os artigos
12º e 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeito a
partir de 7 de Setembro de 2006.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública, Praia
aos 16 de Outubro de 2006. – A Directora de Gabinete p.s, *Lourdes
Azevedo*.

Lina Teresa Correia Mendes Filipe de Sousa, licenciada em gestão
nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo
de Directora de Gabinete do Secretário do Estado da Adminis-
tração Pública, ao abrigo do artigo nº 3 do Decreto-Legislativo
nº 3/95, de 20 de Junho, conjugado com os artigos 12º e 14º da
Lei nº102/IV/93 de Dezembro, com efeitos a partir de 7 de
Setembro de 2006.

As Despesas têm cabimento na rubrica 3.01.01.01 – pessoal do
quadro especial do Gabinete do Secretário do Estado da Administração
Pública. – (Isento do visto de Tribunal de Contas).

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública, Praia
aos 16 de Outubro de 2006. – A Directora de Gabinete p.s, *Lourdes
Azevedo*.

Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração
Pública, por delegação de S. Ex^a o Ministro das Finanças e
Administração Pública:

De 8 de Agosto de 2006:

Paulo Francisco Xavier Lopes, ex-trabalhador da Empresa Nacional
de Aeroportos e Segurança Aérea – desligado de serviço, para
efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 2, alínea b), do
Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado
pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão
anual de 37.824\$00 (trinta e sete mil, oitocentos e vinte e quatro
escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o
artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 18 anos e 2 meses
de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

De 9 de Agosto:

Raul Monteiro Júnior, 1º Subchefe referência 5, escalão C, da Polícia de Ordem Pública – desligado de serviço, para efeito de aposentação, nos termos do artigo 69º-A, alínea a), do Estatuto de Pessoal da Polícia de Ordem Pública, aprovado pelo Decreto-Lei nº 5/98, de 26 de Outubro, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 37/2005, de 6 de Junho, com direito a pensão anual de 726.252\$00 (setecentos e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e dois escudos), sujeita rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência e 69º - B, nº 4, do Decreto-Lei nº 37/2005, do mesmo diploma, correspondente a 32 anos e 2 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Dezembro de 2006)

De 9 de Outubro:

Tomas Nicolau Delegado, Subchefe Principal, referência 7, escalão D, da Polícia de Ordem Pública – desligado de serviço para efeitos aposentação, nos termos do artigo 5º nº 3, Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com artigo 70º, alínea c), do Decreto-Legislativo nº 5/98, de 26 de Outubro, com direito a pensão anual de 1.088.100\$00 (um milhão, oitenta e cem mil, cento escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Eloisa Spencer Ferreira, oficial principal, referência 9, escalão C, do Ministério do Ambiente e Agricultura, prestado serviço na Delegação da Ilha do Maio – desligada de serviço, para efeito de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 443.988\$00 (quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos oitenta e oito escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumento legais.

Eduardo Lopes Ribeiro, ajudante de serviço gerais, referência 1, escalão C, da Câmara Municipiapl de Santa Catarina – desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 165.192\$00 (cento e sessenta e cinco mil, cento e noventa e dois escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de Novembro de 2005 do Secretário Municipal de Santa Catarina, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso, para compensação de aposentação, referente a 34 anos.

O montante em dívida no valor de 394.944\$00, (trezentos e noventa e quatro mil e novecentos e quarenta e quatro escudos) poderá ser amortizada em 408 prestações mensais no valor de 826\$00.

Margarida Lopes Tavares, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão B, da Câmara Municipal de Santa Catarina – desligada de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 2 alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 165.192\$00 (cento e sessenta e cinco mil, cento e noventa e dois escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de Março de 2006 do Secretário Municipal de Santa Catarina, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso, para compensação de aposentação, referente a 34 anos.

O montante em dívida no valor de 337.00\$00, (trezentos e trinta e sete mil e oito escudos) poderá ser amortizada em 408 prestações mensais no valor de 826\$00.

De 27:

Roque Andrade Amarante, Enfermeiro gradauo escalão III, índice 135, contratado, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde – desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b), do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 218.676\$00 (duzentos e dezoito mil, seiscentos e setenta e seis escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 10 anos e 11 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 22 de Dezembro de 2006)

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Capº 1º, Div. 15º, Cód. 35030101, do orçamento vigente.

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 29 de Dezembro de 2006. – A Directora-Geral, *Dicla da Graça Évora*.

Direcção de Administração

Despacho de S. Exª a Secretário de Estado Adjunta da Ministra das Finanças e Administração Pública:

De 29 Agosto de 2006:

Maria Agostinha Rocha Barros, escriturária dactilógrafa, referência 2, escalão G, do quadro da Direcção Geral das Contribuições e Impostos do Ministério das Finanças e Administração Pública, na situação de licença sem vencimento de longa duração, por um período de um ano, desde 26 de Julho de 2005, reintegrada no referido cargo nos termos dos artigos 50º e 51º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril.

De 4 de Outubro:

António Pedro da Silva, Inspector Tributário, referência 14, escalão A, do quadro da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, do Ministério das Finanças e Administração Pública, nomeado em comissão ordinária de serviço, para exercer o cargo de chefe da Repartição de Finanças da Praia, nos termos do disposto do nº 2 do Decreto-Lei nº 73/95, de 21 de Novembro.

A despesa tem cabimento na rubrica 3.01.01.02, do pessoal do quadro da Direcção Geral das Contribuições e Impostos.

Despacho da Directora do Hospital Dr. Agostinho Neto:

De 4 de Janeiro de 2007:

José Maria dos Reis Brito Livramento, funcionário aduaneiro, homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento em 10 de Janeiro de 2007, que é do seguinte teor.

«Que as faltas dadas ao serviço de 4 de Setembro de 2006 a presente data, devem ser justificadas»

O paciente pode retomar a sua actividade profissional mantendo-se ligado à consulta de psiquiatria.

Deve ser reavaliado dentro de 60 (sessenta) dias.

Direcção de Administração do Ministério das Finanças e Administração Pública, na Praia, aos 12 de Janeiro de 2007. – A Directora de Administração, *Carla Soares de Sousa*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E AGRICULTURA

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex^a a Ministra do Ambiente e Agricultura:

De 4 de Janeiro de 2007:

Elisia Pinto Monteiro, técnica de referência 11, escalão D, do quadro definitivo do Ministério do Ambiente e Agricultura, na situação de licença sem vencimento de longa duração, prorrogada, nos termos do artigo 47º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril a referida licença por mais um ano.

Direcção da Administração e Gestão de Recursos Humanos do Ministério do Ambiente e Agricultura, na Praia, 10 de Janeiro de 2007.
— Pel'A Direcção da Administração, *Vladimiro Martins*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Direcção de Recursos Humanos

Despacho de S. Ex^a a Ministra da Educação e Ensino Superior:

De 29 de Dezembro de 2006:

É dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço de Ulisses Gomes Monteiro, no cargo de Director de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Ensino Superior, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2007.

De 4 de Janeiro de 2007:

É dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço de Manuel de Jesus Soares Tavares, no cargo de Delegado do Ministério da Educação e Ensino Superior no concelho do Tarrafal, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2007.

Direcção de Recursos Humanos do ministério da Educação e Ensino Superior, na Praia, 10 de Janeiro de 2007. — O Director, *Ulisses Monteiro*.

COMUNICAÇÃO

Por erro da administração foi publicado no *Boletim Oficial* nº 16, II Série, de 26 Abril de 2006, o despacho referente a nomeação definitiva no Quadro do Ministério da Educação e Ensino Superior da Professora, Isaura da Conceição Lima Medina, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, da Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior de São Vicente, pelo que se deve considerar sem efeitos a publicação.

RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta do *Boletim Oficial* nº 45/2005 — Suplemento, II Série, de 7 de Dezembro, o despacho referente à progressão de funcionários das Delegações e Escolas Secundárias do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos, com efeito a partir de 1 de Abril de 2003, pelo que, de novo se publica na íntegra:

Onde se lê:

Celestina Josefa Santos, animador de educação de adultos, referência 7, escalão A, para escalão B;

Conceição Maria Gomes Maurício, animador de educação de adultos, referência 7, escalão A, para escalão B;

Deve se ler-se:

Celestina Josefa Santos, animador de educação de adultos, referência 3, escalão A, para escalão B;

Conceição Maria Gomes Maurício, animador de educação de adultos, referência 3, escalão A, para escalão B;

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta do *Boletim Oficial* nº 17/2005, II Série, de 4 de Maio, o despacho referente à transição da Professora primária Maria Filomena da Silva Abreu Mendes, para a categoria de monitor especial, pelo que se publique de novo, a parte que se interessa.

Onde se lê:

Maria Filomena Abreu Mendes...

Deve se ler-se:

Maria Filomena da Silva Abreu Mendes...



SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Secretaria

CÓPIA:

Da Exposição e Acórdão proferido nos Autos de Recursos do Contencioso Administrativo nr. 37/2005, em que é Recorrente CABO VERDE TELECOM. S.A e recorrido o Conselho de Ministro da República de Cabo Verde.

EXPOSIÇÃO

CABO VERDE TELECOM, SA, com sede na Praia, interpôs recurso contencioso de anulação dos actos administrativos do Conselho de Ministros contidos nos artigos 118º e 119º nº 1, do Decreto-Legislativo nº 7/2005, de 24 de Novembro, publicado no *Boletim Oficial* nº 48, de 28 de Novembro e incidentalmente pediu suspensão de executoriedade do acto recorrido.

Por acórdão de 19 de Abril pp, foi decretada a suspensão de executoriedade do acto impugnado.

Em 15 de Maio veio a entidade recorrida deduzir embargos à suspensão de executoriedade o que mereceu a proposta da recorrente.

Vem agora a recorrente Cabo Verde Telecom, SA, desistir do pedido que é a anulação dos actos administrativos impugnados em via de recurso de contencioso administrativo.

Pretende que as custas do processo, nomeadamente os honorários de advogado, sejam suportados por cada um das respectivas partes.

A desistência de recursos é válida e idónea para determinar a extinção da instância de recurso, do incidente e dos embargos. Quanto as custas são em princípio suportadas pela desistente a menos que as partes tenham acordado noutro sentido o que aqui não foi demonstrado nem alegado.

Aos vistos e à próxima conferência.

Praia 7 de Dezembro de 2006

O Juiz Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº 19/06

Acordam, em conferência, no Supremo Tribunal de Justiça em julgar válida a desistência e extinta a instância de recurso interposto pela Cabo Verde Telecom, SA, em conformidade com a exposição que antecede. Custas pela desistente com taxa de justiça de 40.000\$00.

R e N.

Praia, 13 de Dezembro de 2006.

Ass, Drs. *Raul Querido Varela* – relator, *Maria de Fátima Coronel* e *Manuel Alfredo Monteiro Semedo* – adjuntos.

Está Conforme.

Secretaria do Supremo Tribunal de Justiça, na Praia, aos 20 de Dezembro de 2006. – A Ajudante de Escrivão de direito, *José Delegado Vaz*.

—o\$—

TRIBUNAL DE CONTAS

Direcção dos Serviços Administrativo e Financeiros

RECTIFICAÇÃO

Por ter saído de forma inexacta do *Boletim Oficial* nº 49, II Série, de 20 de Dezembro de 2006, publica-se, de novo, na íntegra o extracto do despacho conjunto de S. Ex^a o Presidente do Tribunal de Contas e o Ministro da Administração Interna:

De 4 de Setembro de 2006:

João da Cruz Borges Silva, Técnico Superior Principal referência 15, escalão C, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Transportes Rodoviários – Ministério da Administração Interna, e candidato aprovado em concurso externo promovido pelo Tribunal de Contas, nomeado, para, em comissão de serviços exercer as funções de Auditor, referência 13, escalão A do quadro privativo do Tribunal de Contas nos termos das disposições conjugadas da alínea c) nº 2, artigo 19 e nº 3 artigo 8º todos do Decreto-Lei nº 34/99 de 17 de Maio com a al. c) do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro.

Os encargos com o presente nomeação têm cabimento na rubrica 3.01.01.00 – Remunerações certas e permanentes do orçamento do Tribunal de Contas. (Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Dezembro de 2006).

Direcção dos Serviços Administrativos e Financeiros de Tribunal de Contas, na Praia, aos 10 de Janeiro de 2007. – A Directora, *Carla Borges Bettencourt*.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO ECONÓMICA

Conselho de Administração

Despacho n.º 13/06

De entre as atribuições da Agência de Regulação Económica destaca-se a competência de fixar as tarifas e os mecanismos de reajustes a serem praticados pela Concessionária do serviço público de transporte e distribuição de energia eléctrica em todo o território nacional.

Neste sentido e tendo em conta a inexistência de contabilidade analítica que permita a transferência de custos não controláveis pela empresa, nomeadamente, os custos de combustíveis, a Agência de Regulação Económica adopta um mecanismo transitório de indexação das tarifas de electricidade aos custos de combustível (até a implementação do regulamento tarifário), de acordo com o estipulado no artigo 60º, nº 1 e 7º do Decreto-Lei n.º 54/99 de 30 de Agosto com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 14/06 de 20 de Fevereiro, no artigo 51º, nº 1 e 5º do Decreto-Lei n.º 75/99 de 30 de Dezembro e no Contrato Geral de Concessão de Transporte e Distribuição de Energia Eléctrica e Água entre o Estado de Cabo Verde e a Electra Sarl, cláusula 20º, alínea b) e d).

A ELECTRA deverá munir-se gradualmente de um sistema de contabilidade analítica que permita a implementação de um mecanismo de transferência de custos directos, de acordo com o regulamento tarifário a aprovar pela ARE.

Assim, a Agência de Regulação Económica no uso da faculdade conferida pelo Decreto-Lei n.º 27/2003 de 25 de Agosto, artigo 11º determina o seguinte:

1. É aprovado o Regulamento que define as regras de indexação das tarifas de electricidade, que faz parte integrante da presente resolução e baixa assinado pelo Conselho de Administração da Agência de Regulação Económica.

2. A presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Visto e aprovado em reunião de Conselho de Administração.

Publique-se.

João Renato Lima, Presidente do C.A.; *Terêncio Gregório Alves* Administrador; *Daniel Novo Jesus dos Santos* Administrador

REGULAMENTO DE INDEXAÇÃO DE TARIFA DE ELECTRICIDADE

Artigo 1º

(Objecto e âmbito de aplicação)

1. O presente regulamento estabelece o mecanismo de indexação das tarifas de electricidade aos custos de combustíveis.

2. É aplicado à Electra Sarl, Concessionária do serviço de transporte e distribuição de energia eléctrica em todo o território nacional.

Artigo 2º

(Periodicidade dos ajustes tarifários)

Os ajustes de tarifas por indexação serão realizados sempre que se verifique uma variação acumulada do preço dos combustíveis (Fuel e/ou Gasóleo) no mercado de Cabo Verde, fora do intervalo]-3%; +3%[em relação ao preço de referência segundo o mecanismo de indexação e a metodologia descrita no presente regulamento.

Artigo 3º

(Mecanismo de indexação)

O mecanismo de indexação é composto por:

1. Uma fórmula de cálculo do factor de ajuste para cada categoria de cliente e cada sistema de acordo com o disposto no artigo 5º do presente regulamento, composto por um factor de ajuste calculado com base na variação do preço dos combustíveis e na incidência dos mesmos na tarifa final do serviço para cada categoria de cliente;

2. Um factor de ajuste nacional para cada categoria de cliente.

Artigo 4º

(Fórmula de indexação)

O factor de ajuste da tarifa de electricidade correspondente à categoria de cliente ct , para cada unidade de produção (ou sistema), no momento de ajuste t , é expresso pela seguinte fórmula:

$$FAE_{ct}^{t,S} = \phi_{ct}^S * \left(\sum_i \alpha_i * \left(\frac{PC_i^t}{PC_i^{(ref)}} - 1 \right) \right)$$

Onde:

$FAE_{ct}^{t,S}$ - Factor de ajuste da tarifa de electricidade correspondente à categoria de cliente ct do sistema S no ano t .

ct - Categoria de cliente: cliente em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão.

ϕ_{ct}^S - Proxy da participação do custo dos combustíveis na tarifa final do serviço dos clientes ct do sistema S .

PC_i^t - Preço do combustível tipo (i) no momento t , sem IVA (ECV/Kg).

$PC_i^{(ref)}$ - Preço de referência do combustível tipo (i) , sem IVA (ECV/Kg).

α_i - Participação do combustível tipo (i) usado na produção de electricidade, (%).

Artigo 5º

(Preço de referência de combustível)

1. Os preços de referência iniciais dos combustíveis são os preços em vigor à data da última actualização tarifária.

Artigo 6º

(Cálculo dos parâmetros Φ_{ct})

1. Para cada categoria de usuário ct dos distintos sistemas de produção de energia eléctrica, o parâmetro Φ_{ct} será calculado do seguinte modo:

$$CC_{ct}^{ECV,S} = \left[\sum_c \frac{PD_{Kwh}^c}{PD_{Kwh}^S} * \left(\sum_i CE_i^c * PC_i \right) \right] * (1 + \delta_{ct}^S) * EFact_{ct}^{Kwh,S} * (1 - \%PE - \%PT)$$

$$\phi_{ct}^S = \frac{CC_{ct}^{ECV,S}}{EFact_{ct}^{ECV,S}}$$

Onde:

$C_{ct}^{ECV,S}$ - Gasto em combustível utilizado na produção de energia consumida pelos clientes ct do sistema S , incluindo perdas técnicas e comerciais do referido sistema, (ECV/ano).

PD_{Kwh}^C - Produção diesel da central C , (Kwh/ano).

PD_{Kwh}^S - Produção diesel do sistema S , (Kwh/ano).

CE_i^C - Consumo específico de combustível tipo (i) da central C , (Kg/Kwh).

PC_i^C - Preço efectivamente pago pelo combustível tipo (i) , sem IVA (ECV/Kg).

δ_{ct}^S - Percentagem de perdas técnicas e comerciais, (%).

$EFact_{ct}^{Kwh,S}$ - Energia facturada aos clientes ct no sistema S , líquida da energia facturada a clientes, resultante de energia produzida por outros produtores (Kwh/ano).

$\%PE$ - Percentagem anual da produção eólica (%).

$\%PT$ - Percentagem anual da produção térmica (vapor) (%).

$EFact_{ct}^{ECV,S}$ - Energia facturada aos clientes ct no sistema S , líquida da energia facturada a clientes, resultante de energia produzida por outros produtores (ECV/ano).

ϕ_{ct}^S - Proxy da participação do custo dos combustíveis na tarifa final do serviço dos clientes ct do sistema S .

2. O nível dos parâmetros a seguir indicados será fixado pela ARE:

- a) Perdas técnicas e comerciais;
- b) Consumo específico eficiente de combustível de cada central;

Artigo 7º

(Factor de Ajuste Nacional)

As tarifas a nível nacional para cada categoria de cliente serão reajustadas através do factor de ajuste nacional que será calculado com base na seguinte fórmula:

$$FAENI_{ct}^t = \sum_S \frac{EFact_{ct}^{ECV,S}}{EFact_{ct}^{ECV,Electra}} * FAE_{ct}^{t,S}$$

$\frac{EFact_{ct}^{ECV,S}}{EFact_{ct}^{ECV,Electra}}$ - Participação de cada sistema no total de energia facturada à categoria de cliente ct durante o período em análise.

Artigo 8º

(Obrigação de informar)

1. Trimestralmente a Electra deverá fornecer à Entidade Reguladora todas as informações constantes no quadro em Anexo.

Anexo

ILHA	Central	Produção Diesel (kwh)			Prod. eólica + vapor	Prod. Total	Cons. Combustible (L)			Cons. Especif. Central (Kg/Kwh)		Perdas por Sistema	Facturação por sistema (KWh)			Facturação por sistema (CvE)			
		Fuel 180	Fuel OH 380	Gasól.			Fuel 180	Fuel Oil 380	Gasól.	Efect.	Efic.		%	Kwh	MT	BTE	BT	Total	MT
SANTO ANTÃO	Porto Novo																		
	Ribeira Grande																		
	Paul																		
S.NICOLAU	Total S.Antão																		
	Ribeira Brava																		
	Tarrafal																		
BOAVISTA	Total S.Nicolau																		
	Sal-Rei																		
	Rabil																		
	Norte																		
MAIO	Total Boavista																		
	Maio																		
SANTIAGO	Assomada (Sta Catarina)																		
	Rib' da Barca (Sta. Catarina)																		
	Tarrafal Santiago																		
	Calheta de S. Miguel																		
FOGO	Total Int. Santiago																		
	S.Filipe																		
	Gova Figueira																		
	Mosteiros																		
	Total Fogo																		
BRAVA	Favatal																		
	Matiota																		
	Lazareto																		
S.VICENTE	Total S.Vicente																		
	Palmeira																		
SAL	SANTIAGO																		
	Cidade da Praia (1)																		
	Palmarejo																		
	Porto Mosquito																		
TOTAL ELECTRA	S.Cruz (2)																		
	Total Praia																		

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA

Câmara Municipal

Despacho de S. Ex.^a o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina:

De 1 de Setembro de 2006:

Emanuel Santos Alves Pereira, técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro do pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina, é dada por fim a sua comissão de serviço como chefe de divisão de contabilidade, a seu pedido, com efeito a partir de 4 de Setembro de 2006.

Emanuel Santos Alves Pereira, técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro do pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina, é colocada e, comissão eventual de serviço, com efeito a partir de 4 de Setembro de 2006, nos termos do artigo 1º e 4º do Decreto-Lei nº 1/87 de 10 de Janeiro.

De 2 de Outubro:

João António Furtado Brito, técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro do pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina, é dada por fim a sua comissão de serviço como Director da Direcção de Administração e Finanças da Santa Catarina, a seu pedido, com efeito a partir de 1 de Dezembro de 2006

João António Furtado Brito, técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro do pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina, é colocada e, comissão eventual de serviço, com efeito a partir de 1 de Dezembro de 2006, nos termos do artigo 1º e 4º do Decreto-Lei nº 1/87 de 10 de Janeiro.

De 5 de Dezembro:

Arlindo Carlos Pires Soares, condutor auto pesados, referência 4, escalão A, da Câmara Municipal de Santa Catarina, é dada por fim a sua comissão de serviço como condutor do Presidente da Câmara Municipal, a seu pedido, com efeito a partir de 1 de Dezembro de 2006,

Câmara Municipal de Santa Catarina, de Santa Catarina, aos 3 de Janeiro de 2007. – o Secretário, Municipal *Viriato José dos Santos*.

—oço—

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Câmara Municipal

Nos termos do artigo 46º da Lei 79/VI/2005, de 5 de Setembro, se publica que foi aprovada pela Câmara Municipal de São Domingos, na Sessão Ordinária de 29/12/2006, a seguinte transferência de verba do Orçamento Municipal de São Domingos em vigor, no valor de 3,000,000,00

Capº	Artº	Nº	Designação das despesas	Reforço	Anulação
4			Ordenamento do T. U. E Obras Públicas		
	45	2	Salário do pessoal eventual	2.000.000,00	
	53	1	Combustíveis e lubrificantes	600.000,00	
7			Promoção Social, S. D. S. E. C. Feminina		
	93	2	Encargos com a Saúde	200.000,00	
8			Água, Agricultura, T.P.P e Meio Ambiente		
	106	2	Salário do pessoal eventual	200.000,00	
10			Despesas Comuns		
	132		Dotação de Reserva		3.000.000,00
			Soma total...	3.000.000,00	3.000.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

Assembleia Municipal

Rectificação

Por erro da Administração foi publicado de forma inexacta a tabela de Taxas e licença da Câmara Municipal de São Vicente no *Boletim Oficial* nº 48, II Série de 13 de Dezembro, pelo que se rectifica como segue:

No número 62:

- a) Onde se lê 10.00 deve-se ler 10\$00;
- c) Onde se lê 10.00\$00 deve-se ler 10\$00;
- e) Onde se lê 400 deve-se ler 400\$00.

No número 65:

- a) Onde se lê 1000 deve-se ler 1000\$00.

Assembleia Municipal de São Vicente, aos 9 de Janeiro de 2007. – A Secretária da Assembleia Municipal, *Margarete Monteiro Fernandes*.

—oço—

MUNICÍPIO DO TARRAFAL

Câmara Municipal

Deliberação

A Câmara Municipal do Tarrafal na sua 10ª sessão do ano, realizada no dia 30 de Dezembro de 2006, deliberou:

Aprovar nos termos das disposições escritas na alínea e) do número 2 do artigo 92º, da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, a proposta de reforça de verbas e se proceda de conformidade.

Reforço de verbas no orçamento Municipal do Tarrafal para o ano económico de 2006.

Cap	Art	Núm	Designação orçamental	Reforço	Anulação
1º			ASSEMBLEIA MUNICIPAL		
	4º		Senhas de presença		124.300\$00
	5º		Deslocações e ajudas de custo		500.000\$00
		1	Vencimentos e salários	50.000\$00	
		6º	Telefones individuais	3.400\$00	
2º			PRESIDENCIA DA C.MUNICIPAL		
		2º	Outras despesas com o pessoal		
		2	Senhas de presença		100.000\$00
		3	Subsídio de transporte		50.000\$00
		3º	Bens duradouros		
		1	Material de alojamento		40.000\$00
		2	Material de Educ.Cult. e recreio		100.000\$00
		3	Material honorífico e de representação		300.000\$00
		5º	Despesas gerais de funcionamento		
		1	Encargos próprios das instalações		90.000\$00
		2	Representação		900.000\$00
		1º	Vencimentos e salários		
		3	Pessoal do quadro	1.200.000\$00	
		6	Transferências diversas		
		1	Grupos culturais	500.000\$00	
		2	Grupos desportivos	500.000\$00	
		3	Associação e grupos juvenis	100.000\$00	
			A transportar... ..	2.353.400\$00	2.204.300\$00

Cap	Art	Num	Designação Orçamental	Reforço	Anulação
			Transporte.....	2.353.400\$00	2.204.300\$00
	7º		Outras despesas correntes		
		1	Apoio a festas tradicionais	4.000.000\$00	
		3	Apoio a Desenvactiv.recetivas cultural	3.500.000\$00	
3º			SECRETARIA MUNICIPAL		
	2º		Outras despesas com o pessoal		
		5	Vestuários e artigos pessoais		60.000\$00
	6º		Outras despesas correntes		
		4	Resituições e indemnizações		400.000\$00
		5	Formação		90.000\$00
		6	Iluminação pública		1.000.000\$00
		7	Passivos financeiros		2.000.000\$00
	1º		Vencimentos e salários		
		2	Pessoal em qualquer outra situação	100.000\$00	
	2º		Outras despesas com o pessoal		
		4	Alimentação e alojamento	200.000\$00	
		6	Remunerações Diversas	50.000\$00	
	3º		Bens duradouros		
		2	Material de educaç.cultura e recreio	122.000\$00	
		3	Equipamentos de secretaria	1.184.000\$00	
	5º		Despesas gerais de funcionamento		
		2	Encargos com a saúde	10.000\$00	
		5	Publicidade e propaganda	860.000\$00	
		6	Trabalhos especiais diversos	550.000\$00	
4º			GABINETE TEC. MUNICIPAL		
	4º		Bens não duradouros		
		2	Alimentação, roupas e calçados		30.000\$00
	1º		Pessoal em qualquer outra situação	303.000\$00	
	2º		Outras despesas com o pessoal		
		3	Participação e prémios	300.000\$00	
		4	Alimentação e alojamento	30.000\$00	
		6	Remunerações diversas	200.000\$00	
	3º		Bens duradouros		
		1	Construções e grandes reparações	1.800.000\$00	
		2	Material fabril oficinal e de laboratorio	50.000\$00	
	4º		Bens não duradouros		
		1	Combustiveis e lubrificantes	700.000\$00	
		3	Outros bens não duradouros	50.000\$00	
	5º		Conservação e aproveitamento de bens	1.500.000\$00	
5º			DIVISÃO DE ST.POL.DESENVOL		
	1º		Vencimentos e salários		
		1	Pessoal do quadro		450.000\$00
		2	Pessoal em qualquer outra situação		1.000.000\$00
	6º		Outras despesas correntes		
		9	Combate a doenças hidricas		250.000\$00
	6º		Outras despesas correntes		
			A transportar.....	17.862.400\$00	7.484.300\$00

		Transporte.....	17.862.400\$00	7.484.300\$00
	4	Subsidio alimentar a vulneráveis	300.000\$00	
	5	Apoio Social diversos	1.100.000\$00	
	6	Apoio a AGR	200.000\$00	
	8	Apoio a formação profissional	2.400.000\$00	
6º		DELEGAÇÃO MUNICIPAL .BOM		
	1º	Vencimentos e salários		
	2	Pessoal em qualquer outra situação	300.000\$00	
7º		DESPESAS DE CAPITAL		
	1º	Investimentos		
	1	Construção do Estadio Municipal		22.000.000\$00
	3	Construção estrada C. Velho		130.000\$00
	6	Construção de centros comunitários		800.000\$00
	1º	Investimentos		
	2	Urbanização e calcetamento	8.500.000\$00	
	5	Construção estrada Mato Brasil	2.020.678\$00	
	3	Construção do centro M.uso Biscainhos		
	4	Construção de jarim inf. A.Longueira		
	9	Outros investimentos	7.031.222\$00	
8º		DESPESASS COMUNS		
	2º	Pensão de sobrevivência	200.000\$00	
	3º	Outras dspesas		
	4	Dotação de reservas		9.500.000\$00
		Soma.....	39.914.300\$00	39.914.300\$00

Câmara Municipal do Tarrafal, aos 30 de Dezembro de 2006. – O Secretário Municipal, *António Dias Costa*.

EDITAL

João da Cruz Borge Sila Presidente da Assmbleia Municipal do Tarrafal.

Torna público que a Assemblia Municipal do Tarrafal nas sessões dos dias 25 e 26 de Setembro de 2006, deliberou aprovar o Orçamento do Município do Tarrafal que baixa em anexo para o ano de 2007.

ORÇAMENTO PARA O ANO ECONOMICO DE 2007

Designação	Valor	%
Receitas ordinárias		
Receitas correntes		
1 – Impostos directos	18.500.000\$00	4,85
2 – Impostos indirectos	1.970.000\$00	0,51
3 – Taxas, multas e outras penalidades	17.985.000\$00	4,72
4 – Rendimentos de propriedade	3.010.000\$00	0,79
5 – Transferências correntes	90.962.433\$00	23,87
6 – Venda de bens duradouros	200.000\$00	0,08
7 – Venda de serviços e bens não duradouros	4.980.000\$00	1,30
8 – Outras receitas correntes	130.100.000\$00	34,19
Totaal das receitas correntes	267.707.433\$00	70,31
Receitas de capital		
9 – Venda de bens de investimentos	67.811.000\$00	17,82
10 – Transferências de capital	-\$-	0,00
11 – Activos financeiros	-\$-	0,00
12 – Passivos financeiros	-\$-	0,00
13 – Outras receitas de capital	600.000\$00	0,24
14 - Reposições	200.000\$00	0,08
15 – Contas de ordem	44.625.000\$00	11,72
Total das receitas de capital	113.236.000\$00	29,86
Total geral.	380.943.433\$00	100

Designação	Valor	%
Despesas ordinárias		
Despesas correntes		
1 – Assembleia Municipal	3.031.200\$00	0,79
2 – Presidência da Câmara Municipal	27.360.740\$00	7,19
3 – Secretaria Municipal	32.360.000\$00	8,55
4 – Gabinete Técnico Municipal	43.890.868\$00	11,53
5 – Direcção de Est. e Políticas de Desenvolvimento	24.261.567\$00	6,37
6 – Delegação Municipal de Chão Bom	3.668.764\$00	0,96
Total das despesas correntes	134.764.631\$00	35,39
Despesas de capital		
7 - Investimentos	177.481.346\$00	46,64
8 – Despesas comuns	24.072.456\$00	6,32
9 – Contas de ordem	44.625.000\$00	11,72
Total das despesas de capital	246.178.802\$00	64,50
Total geral	380.943.433\$00	100

Para constar se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares que a lei indica e publicado no *Boletim Oficial*.

Assembleia Municipal do Tarrafal 30 de Dezembro de 2006. – O Presidente, *João da Curz Borge Silva*.



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@gov1.gov.cv

Site: www.incv.gov.cv

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	8.386\$00	6.205\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00
III Série	4.731\$00	3.154\$00

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre
I Série	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 15\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	8.386\$00
1/2 Página	4.193\$00
1/4 Página	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTE NÚMERO — 270\$00